



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2018**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

OLMIR PAULINHO BENJAMINI, Prefeito Municipal de Piratuba, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições processadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural Oficial de Publicações do Município de Piratuba, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.concursosss1.com.br e www.piratuba.sc.gov.br.

1.1. As inscrições de nº 1127 e 1469, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial por não terem encaminhado a documentação exigida, conforme item 4.2, Capítulo IV do Edital nº 002/2018. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

1.2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos à inscrições, poderão fazê-lo **no período de 28/01/2019 a 01/02/2019**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018. Os recursos deverão ser protocolados on-line, através do site www.concursosss1.com.br, clicando no link Recurso On-Line e para acesso ao formulário de recursos on-line.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos será aplicada no dia 10/02/2019 (domingo), às 14h30min, na Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp, Rua Boa Vista, nº 400, Centro, Piratuba/SC.

2.1. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando:

- a) Caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa;
- b) Documento de identificação, conforme item 2.7.3 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 (**não serão aceitos documentos digitais**);
- c) Comprovante de pagamento da inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário pago), sendo que este será dispensado desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

3. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: os candidatos para os cargos de **PROFESSOR (todas as áreas)** ficam convocados a procederem a entrega dos TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o Capítulo VII do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018, no dia e local da Prova Objetiva, **10/02/2019 - Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp, Rua Boa Vista, nº 400, Centro, Piratuba/SC. Não serão recebidos títulos em outra ocasião. Não será feita autenticação no local de entrega dos títulos.**

3.1. Serão recebidos os títulos de todos os candidatos e avaliados apenas para os aprovados na Prova Objetiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2018

3.2. Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato em envelope fechado e identificado, contendo na sua parte externa o nome do candidato, número de inscrição, cargo e identificação do Processo Seletivo, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2018 - MUNICÍPIO DE PIRATUBA - PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

CARGO

Município de Piratuba, 25 de janeiro de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se